# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Departamento de Técnica Legislativa*

## DECRETO Nº 14.141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 20.795/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 14, da quadra 04, do loteamento denominado 'Jardim dos Colibris', nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 20.795/2020.

**Art. 2º -** Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

**Parágrafo único -** O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de dezembro de 2020.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO**

*Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 14 de dezembro de 2020.*